



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.992, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de membro do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, pelo VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.802, de 13 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Senhora **NATHALIA BERGO FERREIRA PAULINO**, Diretora Municipal de Saúde, designada para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, como membro titular, representante do Poder Executivo, passando o Conselho a ter a seguinte composição.

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

- Mariana Giles Ferreira – Titular;
- Nadir Vieira dos Santos – Suplente.

- Maria Aparecida da Silva – Titular;
- Beatriz Miazzo – Suplente.

- Rachel Celer – Titular;
- Guilherme Giles Ferreira – Suplente.

- Cintia Aparecida Garcia – Titular;
- Fátima Aparecida Araújo Martins – Suplente.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

- Fabiana Siena Garcia Muller – Titular;
- Sueli Aparecida de Oliveira – Suplente.

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADO DE SAÚDE

- Aparecida de Fatima Caparroz da Silva – Titular;
- Rosemeire Marques – Suplente.

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Danieli Moreira de Brito – Titular;
- Sueli Aparecida Pinho da Silva – Suplente;



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Marilene Barbosa de Carvalho Veronez – Titular;
- Gabriel Henrique de Souza – Suplente.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, terá a composição acima designada, até o dia 16 de Agosto de 2025, quando deverá haver nova composição, de acordo com a Lei nº 1.802, de 13 de março de 2017, que estipulou o mandato de três anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Presidente Alves, 16 de Agosto de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.